



# Diário Oficial de Palmas

ANO IX  
QUARTA-FEIRA,  
8 DE AGOSTO DE 2018  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.058**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	7
SECRETARIA DA SAÚDE .....	9
SECRETARIA DA HABITAÇÃO .....	10
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL .....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 (\*)

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇOS EIRELI – ME  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de chaveiro, para confecção e cópias de chaves, aberturas de portas, conserto de fechaduras, troca de segredo de fechaduras, instalações de fechaduras, nos moldes do Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93. E Processo nº 2018004765.  
RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.0353.4460 / 03.9300.04.122.0323.4501, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 001000103, fichas 201891624 / 20181637.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018.  
SIGNATÁRIOS: Pela empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.485.653/0001-33, representada por Nivaldo Dias Prado, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.579.685-53, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas, o senhor Guilherme Ferreira da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 364.605.751-34.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.053, de 1 de agosto de 2018, pág. 2, com incorreção no original.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 59, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo mencionados, para atuarem como suporte técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis do Município, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.629, de 06 de Agosto de 2018:

NOME	MATRICULA
Neurilene das Mercês Lima de Oliveira Leite	138141
Cleison Almeida Nunes	259581
Manoel Maria Moura Rodrigues	143741

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de Agosto de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima  
Procuradora Geral do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 418/GAB/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Lotação de Servidor(a) – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.624, de 19 de julho de 2018, que altera anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

CONSIDERANDO que fora mantido(a) o(a) atual ocupante;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) VIRGÍNIA DO VALE ANDRADE DE CASTRO, matrícula nº 413033238, Assessor Especial Jurídico – DAS-3, a partir do dia 19 de julho de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 419/GAB/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

Remoção de servidores(as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, ofício nº 51471/2018/GAB/FMA, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de ofício, por conveniência da Administração Pública, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para a Secretaria Municipal de Habitação, o servidor relacionado abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1.	Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de julho de 2018.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 420/GAB/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para a Secretaria Municipal de Finanças o(a) servidor(a) CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, matrícula nº 258701, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 26 de julho de 2018.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA**

PROCESSO: 2010035108

MATRÍCULA: 413000700

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 267/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 172/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 21/03/2017 a 20/03/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO**

PROCESSO: 2018017422

MATRÍCULA: 413019399

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 268/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 415/2018-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 24/07/2018 a 24/07/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: KALINE ALVES CARDOSO**

PROCESSO: 2018016902

MATRÍCULA: 413014355

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 269/2018/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 381/2018-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA**

PROCESSO: 2018018202

MATRÍCULA: 132871

CARGO: Auxiliar em Saúde - Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 270/2018/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 393/2018-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: RITA BARROS DA SILVA**

PROCESSO: 2016012737/2016035063

MATRÍCULA: 254121

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 271/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 358/2018-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 30/04/2018 a 30/04/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: SEBASTIANA LISBOA DA CRUZ**

PROCESSO: 2011046459/2012034983/2012028747

MATRÍCULA: 1021331

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 272/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 314/2018-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 24/02/2018 a 24/02/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LUCELIA BEZERRA XAVIER**

Nº DO PROCESSO: 31277/2018

MATRÍCULA: 380121

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 31277/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 02/06/2018 a 31/07/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS**

Nº DO PROCESSO: 38210/2018

MATRÍCULA: 995131

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 38210/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/05/2018 a 25/07/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JOSIVAM BATISTA DE SOUSA**

Nº DO PROCESSO: 42260/2018

MATRÍCULA: 146571

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 42260/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 02/08/2018 a 30/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA PACHECO DA MOTA**

Nº DO PROCESSO: 43528/2018

MATRÍCULA: 130421

CARGO: Professor - III 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 43528/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 26/06/2018 a 24/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JANY LIMA DE SOUZA FIDELIS**

Nº DO PROCESSO: 43837/2018

MATRÍCULA: 269851

CARGO: Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 43837/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/05/2018 a 05/07/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante

exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LILIAN SILVA DE MOURA**

Nº DO PROCESSO: 45201/2018

MATRÍCULA: 413005108

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 45201/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/06/2018 a 21/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CLEUZA ETERNA DA SILVA CARVALHO**

Nº DO PROCESSO: 45684/2018

MATRÍCULA: 139041

CARGO: PA-A 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 45684/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 03/08/2018 a 01/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIZABETE ALVES GOMES**

Nº DO PROCESSO: 45819/2018

MATRÍCULA: 413018030

CARGO: Professor - I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 45819/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/07/2018 a 02/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LUZIENE NUNES POTENCIO ARAUJO**

Nº DO PROCESSO: 46494/2018  
MATRÍCULA: 413017827  
CARGO: Professor – II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 46494/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 18/07/2018 a 15/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO**

Nº DO PROCESSO: 47467/2018  
MATRÍCULA: 413009376  
CARGO: -Professor - II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 47467/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 29/05/2018 a 27/07/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO**

Nº DO PROCESSO: 47473/2018  
MATRÍCULA: 413009376  
CARGO: -Professor - II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 47473/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/07/2018 a 25/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA ROSA FERREIRA ALVES**

Nº DO PROCESSO: 49466/2018  
MATRÍCULA: 991031  
CARGO: Professor – III 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 49466/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/07/2018 a 19/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JOELINA CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS**

Nº DO PROCESSO: 50146/2018  
MATRÍCULA: 413004335  
CARGO: Serviços Gerais  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 50146/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/08/2018 a 22/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CLEONICE ABREU CANTANHEDE**

Nº DO PROCESSO: 50167/2018  
MATRÍCULA: 413004315  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 50167/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/07/2018 a 25/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MANOEL BOMFIN DA MOTA BARROS**

Nº DO PROCESSO: 50189/2018  
MATRÍCULA: 1028541  
CARGO: Professor - III 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 50189/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 01/07/2018 a 29/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LEYCIANE LIMA OLIVEIRA**

Nº DO PROCESSO: 50214/2018

MATRÍCULA: 413000333

CARGO: -Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 50214/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 21/07/2018 a 18/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2014**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: CLARO S.A

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2014 que tem por objeto a prestação de serviços e fornecimento de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser utilizado como link.

ADITAMENTO: Formalizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, permanecendo o valor estimado para o novo período contratual de R\$ 279.084,24 (Duzentos e setenta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas; 2700.04.122.1129.4501, conforme a respectiva Notas de Empenho: 13161; Fonte de Recursos: 00.1000.101; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

BASE LEGAL: Processo nº 2013061228; Parecer nº. 737/2018/SUAD/PGM; art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93;  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, a senhora Secretária Municipal Vera Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63 com a empresa CLARO S.A, neste ato representado pelo Sr. Edilson Ramos Pereira Filho, Gerente Executivo de Vendas, brasileiro, casado, portador do RG nº 9376-D CREA/PA e CPF sob o nº. 391.821.182-72.  
DATA: 24 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2015**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: ATLAS SCHINDLER S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, de modo continuado, incluindo substituição de peças pela contratada, em 03 (três) Elevadores ATLAS SCHINDLER, onde está situada a Prefeitura de Palmas.

ADITAMENTO: Formalizar exclusão da Procuradoria Geral do Município do 5º andar; Formalizar inclusão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no 5º andar, que passa a utilizar dois andares (5º e 6º). As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 9400.15.122.1137.4501 conforme a respectiva Notas de Empenho: 8049; Fonte de Recursos: 001000101; Natureza da Despesa: 339039.

BASE LEGAL: Processo nº 2015000376, Parecer nº. 750/2018/PGM/SUAD, art. 58, I da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.851.511/0009-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças através da Senhora Vera Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, com a empresa ATLAS SCHINDLER S.A - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 00.28.986/0009-65, através de seu representante o senhor GILSON BRITO CARDOSO, RG nº 1625968 SSP-GO, CPF nº 369.869.681-91  
DATA: 06 de agosto de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação e operação de gerenciamento de frota dos veículos, através da internet, com a utilização de tecnologia de cartão microprocessada – chip ou magnético, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2017028513.

ADITAMENTO: Formalizar o acréscimo de 7,08% ao valor original do instrumento contratual, resultando no valor corrigido de R\$ 10.596.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil reais). 3500.04.122.1134.4501, conforme as respectivas Notas de Empenho: 15660 e 17281; Fonte de Recursos: 008000101; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

BASE LEGAL: Processo nº 2017028513; Parecer nº. 851/2018/SUAD/PGM; art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93;  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, a senhora Secretária Municipal Vera Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63 com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, por seu representante, o senhor Antônio Rodrigues de Faria, portador do RG nº 1.588.820 SSP-GO, CPF nº 370.406.181-68.  
DATA: 26 de junho de 2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018008637. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços tem por objeto aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) BOTAS/CALÇADOS para os profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU. Empresa Vencedora: MINAS BOTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 07.212.083/0001-21, Item: 0001, Valor Total: 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais). Data da realização do certame: 12/07/2018.

Palmas -TO, 07 de agosto de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018 – tipo MENOR PREÇO POR ITEM, publicado no dia 06 de agosto no diário oficial do Município de Palmas nº 2.056, E DOU dia 07/08/2018 nº 298, prorrogando-o para o dia 22/08/2018, às 15h:00min, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, para cumprimento dos prazos de publicação nos meios legais. OBJETO: futura contratação de empresa no fornecimento de ração para cães e gatos, para atender a gerência da Unidade da Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da SEMUS, processo nº 2018016530. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h:00hs às 19h:00hs, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de agosto de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
EXCLUSIVO ME E EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de agosto de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de Fórmula Láctea Infantil tipo 2, para atender crianças lactentes do Núcleo de Assistência Infantil, cujas mães são portadoras do Vírus HIV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018019078. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de agosto de 2018.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ADHARA EDUCACIONAL – CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Autos de Infração: 15374-15375-15376. Processos: 2018006914-2018006915-2018006917.	ISS-AF	14/08/2018	14:30h
ATAULÉ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.	Autos de Infração: 14386-14387-14388. Processos: 2017011920-2017011922/2017011923.	ISS-AF	14/08/2018	14:50h

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**PORTARIA Nº 001, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Walderez Theixeira de Carvalho - Presidente  
Sheyla Cristina de Carvalho - Secretário  
Silvania Augusta de Moraes Couto - 1º Membro  
Marcelo Batista Nunes de Sousa - 2º Membro  
Sandra Sousa Costa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ana Márcia Brito Cunha – Suplente  
Roselete Pereira de Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 07 de agosto de 2018.

Irmãnia Maria Costa Fontes  
Presidente da ACE

**ERRATA**

A ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no Extrato do Contrato nº 014/2018 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.971, pág. 10, de 04 de abril de 2018:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2018.

Gorete Ribeiro Rego  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº: 2018008195  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: MINIMERCADO RUA 23 EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.100,85 (Treze mil e cem reais e oitenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018008195  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº 83.358.846.172, RG nº 296.951 SSP/TO. Empresa MINIMERCADO RUA 23 EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.075.394/0001-01, por seu representante legal, o Sr. Marcos Vinicius do Bonfim Ferreira da Costa, CPF 026.941.001-55 e RG nº 959.222 2ª VIA SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018008195  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 37.656,20 (Trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018008195  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº 83.358.846.172, RG nº 296.951 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por seu representante legal, o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, CPF nº 269.690.924-53 e RG nº 622074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 2018008195  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  
 CONTRATADA: MIX ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.256,75 (Sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018008195  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº 83.358.846.172, RG nº 296.951 SSP/TO. Empresa MIX ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.922.500/0001-02, por seu representante legal, o Sr. Sergio Irineu Nesello, CPF 408.210.489-53 e RG nº 1229528 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº: 2018008195  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.418,85 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018008195  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº 83.358.846.172, RG nº 296.951 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por seu representante legal, o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, CPF 646.742.583-91 e RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº: 2018009632  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL  
 CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.201,26 (Dez mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018009632.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360,003000361, 002000365003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Cirilo, CPF nº 833.217.801-00, RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por seu representante legal, Maria Júlia Sousa Santos, CPF nº 259.240.378-78 e RG nº 731.784 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2018

PROCESSO Nº: 2018009632  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL  
 CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA,  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.774,72 (Dez mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018009632.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360,003000361, 002000365003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Cirilo, CPF nº 833.217.801-00, RG nº 326.908 SSP/TO Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro CPF nº 646.742.583-91 e RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2018

PROCESSO Nº: 2018009632  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL



CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA,  
 CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.017,60 (Dez mil e dezessete reais e sessenta centavos).

Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018009632.

RÉCURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360,003000361, 002000365003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Cirilo, CPF nº 833.217.801-00, RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, por seu representante legal, Lazaro Filho Ramos, CPF nº 023.165.881-82 e RG nº 832.741 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa GEISE ELLEN FLORIANO DO PRADO, com valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 20180114213, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Realização de Limpeza e Manutenção de Piscinas para esta Unidade Educacional.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2018.

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães  
 Presidente da Comissão de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 007/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais) foi julgada como vencedora do Processo nº 20187019074, tendo como objeto Aquisição Carteiras Escolares para esta Unidade Educacional.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães  
 Presidente da Comissão de Licitação

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, com o valor total de R\$ 25.940,00 (Vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais), a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP, com o valor total de R\$ 13.140,00 (Treze mil cento e quarenta reais), e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO PRATA LTDA-COOPRATO, com o valor total de R\$ 9.087,70 (Nove mil oitenta e sete reais e setenta centavos) foram julgados como vencedores do Processo nº 2018012196, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

Cleverson Cardoso Dias Soares  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA REV/DSG Nº 689/SEMUS/DEXFMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (artigo 2º da Lei nº 8080/1990).

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA DSG Nº 279/SEMUS/DEXFMS, DE 15 DE MARÇO DE 2018, na parte em que designa a servidora Daniela Midori Oda Faria, matrícula funcional nº 413019738, como Suplente de Contrato do Processo nº 2017055387, Contrato nº 08/2018.

Art. 2º Designar a servidora Adriana Schimith, matrícula funcional nº 413020898, como Suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
 Secretário da Saúde

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

Processo Nº	Nome Empresarial	Nome Fantasia	Auto Nº	Decisão Nº
2017033592	Diego dos Santos Comércio de Bebidas – Me	Santa Bárbara Distribuidora de Bebidas	001506	105/2018
2012039622	Pastelaria Jk Ltda – Me	Pastelaria Jk	15033/2012	107/2018
2013008008	A C E da Escola Municipal Vinicius de Moraes	Escola Municipal Vinicius de Moraes	0001/2013	107/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

Processo Nº	Nome Empresarial	Nome Fantasia	Auto Nº	Decisão Nº
2017008276	Istiorranne Coelho Santos 029137731192	*****	000459	106/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

Processo Nº	Nome Empresarial	Nome Fantasia	Auto Nº	Decisão Nº
2017016349	Teixeira Conveniência e Lava Jato Ltda – Me	Distribuidora Teixeira	000225	104/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 350 (trezentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

Processo Nº	Nome Empresarial	Nome Fantasia	Auto Nº	Decisão Nº
2017072112	Maria Judith Stella Faion	*****	002312	099/2018

Marieni Wieczorek dos Passos  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS – matrícula 413031811

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a manutenção do sistema de registro eletrônico de ponto biométrico para aferição da habitualidade funcional e jornada diária de trabalho do servidor da Secretaria Municipal de Habitação, a instalação de software de controle gerenciável para relógio de ponto super fácil - HENAY e aquisição de bobina térmica 57 x 300 m para relógio de ponto super fácil - HENAY.

NOTA DE EMPENHO 13216 VALOR: 336,00

NOTA DE EMPENHO 13217 VALOR: 4.656,00

NOTA DE EMPENHO 13218 VALOR: 2.616,00

DATA DA ASSINATURA: 14 / 06 / 2018

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 9200, Funcional: 16.122.1151-4501, Natureza Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Sub-elemento: 2000, 5700 e 1600, Vínculo: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13216, 13217 e 13218.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no processo nº 2018.014.757.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/034-43, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FABIO FRANTZ BORGES, CPF: 713.342.621-87, RG: 251359 SSP/TO; CONTRATADO: amultiphone telecomunicações e informática ltda, pessoa jurídica de direito privado, 08.053.729/0002-19, Representante Legal, Rosa Aparecida Pereira Silva, CPF: 712.252.341-15.

## SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 201, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 01, situado à Alameda 24, conjunto HM 06, da Quadra ARSO 151, com área de 2.464,69m², LOTE 02, situado à Alameda 24, conjunto HM 06, da Quadra ARSO 151, com área de 2.152,40m², LOTE 03, situado à Alameda 24, conjunto HM 06, da Quadra ARSO 151, com área de 2.152,40m² e LOTE 04, situado à Alameda 24, conjunto HM 06, da Quadra ARSO 151, com área de 2.152,40m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01 A, situado à Alameda 24, conjunto HM 06, da Quadra ARSO 151, com área de 8.921,89m², nesta Capital, objeto do processo 41530/2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA Nº 205/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea a do Decreto Nº 1359, de 05 de abril de 2017.

REVOLVE:

Art. 1º- Convocar os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para reunião a ser realizada no dia 17 de agosto de 2018 às 17:00 hrs, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, localizada à Av. JK – Edifício Via Nobre- 6º andar no gabinete do secretário, com a seguinte Pauta:

I. Autorização para efetuar pagamento referente ao processo no 2017025631, pela contratação de empresa para prestação de serviços ao processo de Regularização Fundiária do Município de Palmas, através de projetos técnicos, sendo eles: Estudo e Elaboração de Relatório Ambiental, Estudo Hidro-Geológico e Geométrico, Relatório de Sondagem e Apresentação, Projeto Executivo de Topografia, Projeto Executivo de Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas – TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Presidente do Comitê Gestor

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA/GAB/SEDER Nº 12 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 29 dias de férias ao servidor público municipal Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Diretoria de Assistência Técnica, matrícula funcional nº 15658-1, a partir do dia 02/08/2018, referente ao período aquisitivo 25/07/2016 a 24/07/2017.

Art.2º - As férias interrompidas serão reprogramadas pelo servidor para uma nova data.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº090/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do Resultado Processo Simplificado Nº014/FCP/2018 – Seleção de Alunos Para Cursos Livres de Artes no Espaço Mais Cultura.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo Simplificado Nº 014/FCP/2018, que estabelece regras de inscrição e seleção de alunos para o ingresso nos cursos livres de iniciação as artes, no Espaço Mais Cultura.

#### RESULTADO DO SORTEIO DOS INSCRITOS ESPAÇO MAIS CULTURA

- Oficina: VIOLÃO – Horário das 10h às 11h (sexta-feira)

01	ROSÂNGELA PEREIRA SOARES
02	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA
03	ESTEFANY LIANE ARAÚJO DOS SANTOS
04	MARIANALVA LACERDA LOPES
05	JUAN PABLO DE PAULA GONÇALVES
06	ISABELA BARBOSA KAWARIK

#### Suplentes:

1º SUPLENTE	TECILIA DA SILVA
2º SUPLENTE	GUARACIÁRIA ALVES LUSTOSA
3º SUPLENTE	SAMARA BARBOSA DE SÁ
4º SUPLENTE	NADIR DIAS MIRANDA SANTOS

- Oficina: VIOLÃO – Horário das 11h às 12h (sexta-feira)

01	PAULO HENRIQUE BRANDÃO SANTOS
02	THAIS KENNIA DE SOUSA MARTINS LIMA

03	VALDENICE FERREIRA DOS SANTOS
04	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
05	TATIANA PEREIRA DOS REIS
06	MARIA VANDA ALVES DE SOUSA

- Oficina: VIOLÃO – Horário das 14h às 15h (terça-feira)

01	EDUARDO JÚNIOR MAGALHÃES MARTINS
02	BEATRIZ TENÓRIO DOS SANTOS
03	CARLOS RIAN SILVA BRITO
04	JERDENS MELO DE SOUSA
05	IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA
06	NATUSALEM DE SOUSA SILVA

#### Suplentes:

1º SUPLENTE	DULCE MARIA COSTA DO NASCIMENTO
2º SUPLENTE	KARIE TONNES PONTES
3º SUPLENTE	MAYSA OLIVEIRA SANTOS

- Oficina: VIOLÃO – Horário das 15h às 16h (terça-feira)

01	ROSILENE DE ARAÚJO SALES
02	LUCAS PEREIRA DA SILVA BARBOSA
03	RAFAEL DAMACENA FERREIRA
04	NAYLA JOICE DE S. CLEIVON
05	LOYSLENE ALVES DA SILVA
06	MILENA SOUZA DA SILVA

#### Suplentes:

1º SUPLENTE	ROBBY MARRA DIAS
2º SUPLENTE	ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS
3º SUPLENTE	ELVIS VAGNER DE SOUSA

- Oficina: TECLADO – Horário das 14h às 15h (terça-feira)

01	SARAH LIMA BRITO
02	DANILO FEITOSA DO CARMO
03	LAILSON MENEZES SOUZA
04	ELAISA FEITOSA LOPES
05	THEZINHA BATISTA OLIVEIRA SANTAS

#### Suplentes:

1º SUPLENTE	PAULO FELIPE FERREIRA TRANCOSO
2º SUPLENTE	ANA RITA LEAL DIAS

- Oficina: TECLADO – Horário das 15h às 16h (terça-feira)

01	SABRINA PÂMELA P. DE SOUSA
02	GUILHERME ARAÚJO DA SILVA
03	LUSIMAR PEREIRA DA SILVA BARBOSA
04	MARIA JÚLIA SILVA OLIVEIRA
05	WILL GIULY CRUZ RIBEIRO DA SILVA

#### Suplentes:

1º SUPLENTE	DANIEL PEREIRA DA SILVA BARBOSA
2º SUPLENTE	VERA LÚCIA DE SOUSA

- Oficina: TECLADO – Horário das 16h às 17h (terça-feira)

01	VITOR HUGO GONÇALVES SANTOS
02	MAYCOM JÚNIOR DA SILVA ABREU
03	THAIS VOGARINS CORREIRA DE MOURA
04	ANA VANESSA DE SOUSA SILVA
05	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

- Oficina: TECLADO – Horário das 17h às 18h (terça-feira)

01	LUCAS QUARESMA
02	ÍTALO RAFAEL SÁ VALADARES
03	JOICE MESSIAS ARAÚJO
04	WENDER ALVES SILVA
05	JOHN CRISSTYAN RIBEIRO DE SOUSA

## Suplentes:

1º SUPLENTE	ERINEU FERREIRA DA LUZ
2º SUPLENTE	HEITOR GUIMARÃES GOMES FEITOSA
3º SUPLENTE	GEOVANNA EMANUELLE BRITO DOS SANTOS

- Oficina: BALÉ - Horário das 14h às 15h (terça e sexta -feira)

01	EMILY FEITOSA LOPES
02	KESYA VIEIRA CAMPOS
03	RITA KETANNY DOS SANTOS ALVES
04	ANNA RAYSSA SILVA DE BRITO
05	MARCELA LEAL DIAS
06	VITÓRIA MAGNO MORAIS NASCIMENTO

- OFICINA: BALÉ - HORÁRIO DAS 16h às 17h (terça e sexta -feira)

01	ISABELA SILVA SANTOS FEITOSA
02	MONYQUE EMANUELA ANDRADE PEREIRA
03	VITÓRIA FERREIRA GALVÃO
04	GABRIELA OLIVEIRA E SILVA
05	DOMINNYK RODRIGUES COSTA
06	JHULLYA GOMES RIBEIRO GUILHERME
07	MILLENA OLIVEIRA BRITO
08	GERLLYNY RODRIGUES PEREIRA
09	DÉBORA MARIA DE SOUSA LIMA PEREIRA

- Oficina: DANÇA URBANAS - Horário das 15h às 16h (terça e sexta - feira)

01	SIMONE BORGES DOS SANTOS
02	PABLO XAVIER DO NASCIMENTO
03	MARIA JÚLIA VIEIRA
04	ADRIANA ALVES MACHADO
05	VALESCA MACAHADO MOREIRA
06	CECÍLIA SANTOS DA CRUZ
07	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FILHA
08	WENDER RODRIGUES VALADARES
09	LUISA ANDRIELY RODRIGUES DE MACEDO
10	SIMARKENTLEN ALVES DE ARAÚJO
11	IRAILDES GLÓRIA DA SILVA
12	NORBELINA SOUSA LUSTOSA SOARES
13	GEANE ALMEIDA PEREIRA

- Oficina: DANÇAS URBANAS - Horário das 17h às 18h (terça e sexta -feira)

01	ANABELLE MARTINS SOARES
02	CLÉSIA VITÓRIA DE SOUSA CLEIVON
03	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO
04	IVANNA COSTA MARTINS
05	SONIA ALVES DA COSTA
06	KARLA BEATRIZ N. QUARESMA
07	ANNA CAROLINY FERREIRA DA SILVA
08	IARANICE DE LOURDES DE S. VALADARES
09	MARIA DEUSELINA FRANCISCA RIBEIRO
10	ANA LUIZA DE OLIVEIRA
11	DEBORAH SILVA FORTUNATO
12	NICOLAS SILVA FORTUNATO
13	JÚLIA OLIVEIRA BRITO
14	THAYNÁ ALMEIDA FERREIRA
15	ANA LUISA MASCARENHAS DA SILVA

- Oficina: DESENHO - Horário das 14h às 16h (terça e quinta-feira)

01	RICARDO GONÇALVES ARAÚJO
02	RAYANE GONÇALVES ARAÚJO
03	AMANDA FREIRE DE AVINCOLA VIÇOSI CAETANO
04	FRANCISCA HELIETE BEZERRA COELHO
05	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO SOUSA
06	GABRIELLY LUIZA SOUSA SANTOS
07	MARIA SANTINA DA CONCEIÇÃO SOUSA
08	WALLISON CARVALHO ARAÚJO
09	GABRIEL BARROS MARTINS
10	KAUA DE OLIVEIRA CARIMAM
11	JULIA SOUZA FERREIRA
12	EDUARDO BATISTA NUNES

13	ANNA LUIZA FERNANDES FARIAS DE OLIVEIRA
14	VICTÓRIA MACEDO CORTEZ GUIMARÃES
15	PEDRO LUCAS DE SOUSA SILVA
16	CLERIA PEREIRA DE SOUZA SILVA

- Oficina: DESENHO - Horário das 16h às 18h (terça e quinta-feira)

01	GEOVANNA CURCINO CARVALHO
02	DYER CHAN DE ARAÚJO FERREIRA
03	WILHAMAR ARAÚJO SALES
04	CINTHYA PAZ FREITAS
05	ANATALIA PEREIRA DIAS
06	AISSAH OLIVEIRA SOUSA
07	PEDRO BOTELHO DE OLIVEIRA
08	NUBIA ALVES BOTELHO
09	AMARILDO ASSIS DE OLIVEIRA
10	EMANUELY DA SILVA BORGHEZAN
11	GEOVANA MENEZES DE OLIVEIRA
12	MARIA LAURA TEIXEIRA COSTA
13	IZADORA MILHOMEM DE ALMEIDA
14	ANTONIO MARCOS FERRIRA
15	LIÉDSON CARDOSO FERREIRA

- Oficina: PRÁTICA DE CONJUNTO - Horário das 14h às 16h (quinta-feira)

01	WALLISSON TIAGO LOPES
----	-----------------------

Art. 2º Os selecionados deverão efetivar suas matrículas no período de 07 a 13 de agosto, em horário comercial, no Espaço Mais Cultura, localizado na Quadra 1.304 Sul (ARNE 131), Rua 08.

Art. 3º As aulas iniciarão no dia 14 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

**PROCESSO: 2018016866**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE LIBERAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS  
ESPÉCIE: PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 091/2018**, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018016866, Parecer Jurídico nº 888/2018/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa EVOLVERE ENGENHARIA LTDA. – EPP, CNPJ nº 24.687.961/0001-84, para elaboração de projetos de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos para posterior emissão de Certificado de Regularidade pelo Corpo de Bombeiros do TO do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho., conforme Termo de Referência nº 033/2018. O valor total da contratação é de R\$ 14.450,00 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.6800.13.392.1114.4422 – Manutenção dos Espaços de Cultura e Entretenimento, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 603000199, Ficha: 20181167.

PALMAS/TO, aos 08 dias de agosto de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 092/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto

Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 051/2018/FCP e suplente, referente ao Processo nº 2018016866, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e elaboração de projetos de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos para posterior emissão de Certificado de Regularidade pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, firmado com a empresa EVOLVERE ENGENHARIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.961/0001-84.

SERVIDORES / FISCAL		MATRÍCULA
TITULAR	Euzeni Pedrosa Grimm	1020931
SUPLENTE	Charles Ferreira de Oliveira Nunes	333011

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES / GESTOR		MATRÍCULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2018/FCP**

PROCESSO: 2018016866

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: EVOLVERE ENGENHARIA LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e elaboração de projetos de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos para posterior emissão de Certificado de Regularidade pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

VALOR TOTAL: R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da declaração de dispensa de licitação pela Portaria nº 091/2018, com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2018016866.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.1114.4442; Ficha 20181167; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 603000199; Nota de Empenho nº 17736.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; EVOLVERE ENGENHARIA LTDA - EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.961/0001-84, representada pelo senhor Guilherme Silva Barbosa, inscrito no CPF nº 030.485.051-99, pela Contratada.

**AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JULHO DE 2018.(\*)**

Designar responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE-TO, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as instruções normativas do Tribuna de Contas do Estado do Tocantins nº 008 de 12 de dezembro de 2007 e nº 003, de 20 de setembro de 2017 – SICAP-LCO, combinado com a Lei nº 2.390, de 21 de junho de 2018 e com o Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR o servidor Osvaldo Bezerra Silva, matrícula nº 175041, Contador, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras desta Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas e do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico de Palmas, como também responsável pelo envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Contratos e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 01/2018, de 16 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

Fred Fonseca Ferreira  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.046, de 23 de julho de 2018, pág. 10, com incorreção no original.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 2018021091.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos softwares de Gestão Pública Integrado, na modalidade suporte e treinamento presencial, com a renovação dos direitos de licença de uso definitivo e sem restrição ao limite de usuários de todos os módulos, para atender a Administração Pública Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 1.786.401,24 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2018021091.

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 03.9600.04.126.1117.4611 - Gestão da Tecnologia da Informação; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0010.00.103, Ficha: 20182598.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, Fred Fonseca Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 815.954.846-04 - com a empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, através do seu representante legal Marcus Flávio Arruda de Almeida, brasileiro, solteiro, CPF nº 936.339.981-87.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa American Tower do Brasil – Cessão de Infraestrutura Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 localizada na Rua Olimpíadas, 205 – 8º andar, bairro Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que requereu junto a Diretoria do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Estação de Rádio Base – ERB, localizada na Estrada BR-153 – Fazenda Santa Helena, Zona Rural, Gurupi/TO.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G.L. LAZZARETTI, CNPJ 01.206.295/0001-10, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade Controle de Pragas, com endereço na 104 Norte Rua NE 03 (ACNE I CONJ 02 LT31), CEP 77006-018, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**